



PROCESSO	Processo de Fiscalização CAU/MG nº 1000005932/2014 Protocolo SICCAU 177086/2014
INTERESSADO	Rosana Barbosa Miraglia EIRELI-ME (PJ: RBM Arquitetura)
ASSUNTO	Apreciação de Recurso ao Plenário do CAU/BR em face da decisão do Plenário do CAU/MG.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR N° 0046-04/2015

Aprecia o Recurso interposto pela interessada em face da Decisão do Plenário do CAU/MG.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR, no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Seção I, artigo 9º do Regimento Geral do CAU/BR, reunido ordinariamente em Brasília-DF, no dia 25 de setembro de 2015, após análise do assunto em epígrafe.

Considerando o Relatório e Voto Fundamentado da Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CEP-CAU/BR), apresentado pelo coordenador da Comissão, conselheiro Luiz Fernando Donadio Janot,

DELIBEROU:

1. Tomar conhecimento do recurso da interessada;
2. Aprovar o Relatório e Voto apresentado pela CEP-CAU/BR; e
3. Remeter a decisão ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais (CAU/MG) para as devidas providências.

Com 27 votos favoráveis dos conselheiros Anderson Amaro Lopes de Almeida (AC), Heitor Antônio Maia da Silva Dores (AL), Claudemir José Andrade (AM), Oscarito Antunes do Nascimento (AP), Hugo Seguchi (BA), Napoleão Ferreira da Silva Neto (CE), Anderson Fioreti de Menezes (ES), Maria Eliana Jubé Ribeiro (GO), Alex Oliveira de Souza (MA), Maria Elisa Baptista (MG), Celso Costa (MS), Luciano Narezi de Brito (MT), Wellington de Souza Veloso (PA), Fábio Torres Galisa de Andrade (PB), Fernando Diniz Moreira (PE), Wellington Carvalho Camarço (PI), Manoel de Oliveira Filho (PR), Luiz Fernando Donadio Janot (RJ), Josenita Araújo da Costa Dantas (RN), Roseana de Almeida Vasconcelos (RO), Luiz Afonso Maciel de Melo (RR), Gislaíne Vargas Saibro (RS), Ricardo Martins da Fonseca (SC), Marcelo Augusto Costa Maciel (SE), Renato Luiz Martins Nunes (SP), Luis Hildebrando Ferreira Paz (TO) e José Roberto Geraldine Júnior (IES).

Brasília, 25 de setembro de 2015.

HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ
Presidente do CAU/BR

**46ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
AC	Anderson Amaro Lopes de Almeida	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	X			
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	Oscarito Antunes do Nascimento	X			
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Alex Oliveira de Souza	X			
MG	Maria Elisa Baptista	X			
MS	Celso Costa	X			
MT	Luciano Narezi de Brito	X			
PA	Wellington de Souza Veloso	X			
PB	Fábio Torres Galisa de Andrade	X			
PE	Fernando Diniz Moreira	X			
PI	Wellington Carvalho Camarço	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot	X			
RN	Josenita Araújo da Costa Dantas	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ricardo Martins da Fonseca	X			
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

Histórico da votação:**Sessão Plenária nº:** 46ª Plenária Ordinária**Data:** 25/09/2015**Matéria em votação:** 6.4. Projeto de Deliberação Plenária para apreciação de Recurso interposto ao Processo de Fiscalização nº 1000005932/2014 do CAU/MG. Interessado: Rosana Barbosa Miraglia EIRELI – ME.**Resultado da votação:** Sim (27) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00) Total (27)**Ocorrências:** _____**Secretário da Sessão:****Presidente da Sessão:**